

COVID-19  
CORONAVIRUS



Oito milhões de agulhas e seringas já estão em estoque para serem usadas na imunização

# Governo do Estado cria Plano de Contingência para vacinação

A Secretaria estadual de Saúde (SES) apresentou o Plano de Contingência do Governo do Estado do Rio de Janeiro para a vacinação contra a Covid-19. O plano estabelece a estratégia de imunização, em combinação com o Plano Nacional de Imunização (PNI), do Governo Federal. O objetivo do Plano de Contingência é preparar a infraestrutura estadual para que não ocorram atrasos na vacinação dos fluminenses.

A SES recebeu na última semana um primeiro lote com oito milhões de agulhas e seringas que serão usadas para a vacinação da população do Estado do Rio assim que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovar a compra das vacinas pelo Ministério da Saúde. Um segundo lote com mais oito milhões de agulhas e seringas tem previsão de entrega à SES ainda este mês. As agulhas e seringas foram compradas a R\$ 0,17 a unidade, abaixo do valor estabelecido nas atas de preço vigentes.

No PNI, o Ministério da Saúde prevê a distribuição das vacinas para todos os estados brasileiros e anunciou que a imunização acontecerá inicialmente em quatro fases, obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distri-



buição das doses. A primeira fase vai priorizar os trabalhadores da saúde, a população idosa a partir de 75 anos de idade, pessoas com 60 anos ou mais que vivem em asilos e instituições psiquiátricas e população indígena. A segunda fase inclui pessoas de 60 a 74 anos. A terceira fase prevê a vacinação de pessoas com comorbidades que apresentem maior chance de agravamento da doença (como portadores

de doenças renais crônicas e cardiovasculares). A quarta fase abrangerá professores, forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade.

Só no Estado do Rio de Janeiro, essas quatro fases juntas contabilizam 5.454.912 pessoas a serem imunizadas. Na primeira fase, serão cerca de 811.235 idosos acima de 75 anos; 545.197 trabalhado-

res da saúde; 339 indígenas; e 10.892 mil idosos em instituições (1.367.663 pessoas, ao todo). Na segunda fase, cerca de 2.181.861 idosos na faixa de 60 a 74 anos. Na terceira, cerca de 1.666.259 pessoas com comorbidades. Na quarta fase, 97.225 professores; 92.205 profissionais das forças de segurança pública e salvamento; 991 funcionários do sistema prisional e 48.708 privados de liberdade.

## COMPRA DE AGULHAS E SERINGAS

O Ministério da Saúde abriu processo para a compra centralizada de agulhas e seringas. O Plano de Contingência prevê que 16 milhões de agulhas e seringas já compradas pelo Governo do Estado serão suficientes para as quatro primeiras fases da campanha de imunização da população fluminense. Cada pessoa deverá receber duas doses do imunizante.

Outro processo de aquisição, de mais 50 milhões de agulhas e seringas, já foi iniciado pela SES e deverá ser concluído para as fases seguintes da campanha de vacinação. Além disso, o Governo do Rio já iniciou a readequação de toda a sua estrutura de logística, inclusive as de armazenamento e distribuição das doses de vacinas, para estar totalmente preparado para o início da vacinação.

Ainda de acordo com o Plano de Contingência, foi iniciado o processo de compra de 163 câmaras refrigeradas que serão enviadas aos municípios fluminenses, para auxiliar a infraestrutura local. Também deverão ser adquiridos 50 freezers com capacidade de armazenamento a menos de

70 graus Celsius, necessários para armazenar as vacinas da Pfizer, além de três mil caixas térmicas com termômetros, três mil caixas técnicas sem termômetro e três mil termômetros avulsos.

## INFRAESTRUTURA PARA ARMAZENAMENTO DAS VACINAS

O Governo do Estado já tem infraestrutura para o armazenamento e a distribuição de doses de vacina, pois faz seguidamente grandes campanhas de imunização contra a gripe e outras doenças. A frota da SES será priorizada para essa distribuição. Além disso, o Plano de Contingência prevê parcerias com a Defesa Civil estadual, Corpo de Bombeiros, Forças Armadas e de Segurança (Exército, Aeronáutica, Marinha, Polícias Federal, Civil e Militar), universidades e escolas públicas e privadas, associações de moradores, instituições religiosas, órgãos públicos como Detran, shoppings, aeroportos, entre outras estruturas. O Plano de Contingência também estabelece todas as ações necessárias em três fases: pré-campanha de imunização, campanha e pós-campanha.

# Calamidade pública financeira no Estado é renovada por mais um ano

Validade agora vai até 31 de dezembro de 2021

O Estado de Calamidade Pública Financeira no Estado do Rio de Janeiro, instituído em junho de 2016, foi prorrogado até 31 de dezembro de 2021. Inicialmente esse prazo se esgotaria no último dia de 2020. A renovação do prazo foi estabelecida pela lei 9.163, de 2020, de autoria dos deputados estaduais Luiz Paulo Corrêa da Rocha (Cidadania) e Lucinha (PSDB). A medida foi sancionada pelo governador em exercício, Cláudio Castro, e publicada no Diário Oficial

do Executivo do último dia 29 de dezembro.

Por ter sido renovado, o Governo do Estado continuará autorizado a não atender, temporariamente, aos limites de endividamento e de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). "Considerando que o Poder Executivo negocia com a União a renovação do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), torna-se indispensável a prorrogação do Estado de Calamidade Pública no âmbito da admi-

nistração financeira", justificou o deputado Luiz Paulo, que é presidente da Comissão de Tributação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj).

## VETO

Um artigo da norma foi vetado pelo governador em exercício, Cláudio Castro. A medida não isentava o Executivo de investir os percentuais mínimos definidos

pelos Constituintes Federal e Estadual em áreas como Saúde e Educação. Este trecho vetado ainda poderá ser derrubado pelos deputados em votação no plenário.

"O artigo 2º do projeto de lei se mostra inócua, pois os percentuais de vinculação constitucional devem ser cumpridos, tanto na elaboração do orçamento, quanto no seu cumprimento, não havendo necessidade de norma infraconstitucional para tanto", justificou Cláudio Castro.

**enel** DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

**Dia: 09/01/2021**

Horário	Endereço	Nº Deslig.
<b>CACHOEIRA DE MACACU</b>		
13:00 às 17:00	Estrada do Goiabal - Subaio - Cachoeira de Macacu	14359843
13:00 às 17:00	Estrada Municipal Vecchi - Vecchi - Cachoeira de Macacu	14359843
13:00 às 17:00	Lot 51 Gleba Vecchi V - Quizanga - Cachoeira de Macacu	14359843
13:00 às 17:00	Rodovia Rio-Friburgo - Vecchi - Cachoeira de Macacu	14359843

**Estamos com você, mesmo à distância.**

**CUIDE, PRESERVE, RESPEITE!**

JORNAL AVOZ DA SERRA

Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Nova Friburgo**

**PORTARIA Nº 2.445/2021**

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 15 parágrafo primeiro e segundo da Lei Complementar nº 95 de 01 de abril de 2015 ...

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar para o cargo de provimento em Função Gratificada de Tesoureira (CM-II "C") a servidora efetiva do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Nova Friburgo: NATACHA CEREJA GAMBINI (matrícula 349).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Nova Friburgo, 05 de janeiro de 2021.**  
**VEREADOR WELLINGTON MOREIRA**  
**PRESIDENTE**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020**

Termo aditivo ao Contrato Nº 001/2020 de prestação de serviços de telefonia fixa local e longa distância nacional e serviço de 0800, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Cláusula 1ª

- Prorroga, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e na cláusula sétima do Contrato nº 001/2020, firmado a partir do Processo Administrativo/CPL nº 084/2020, relativo ao Pregão Presencial nº 021/2019, para a manutenção dos serviços de caráter continuado, destinado a atender necessidades públicas permanentes, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública. Cláusula 2ª - Vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Cláusula 3ª - A presente prorrogação é fixada no valor global ESTIMADO de 55.022,40 (cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais e quarenta centavos). Os valores foram reajustados com base no Índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) de 7,53% (sete inteiros e cinquenta e três décimos por cento), calculado no período de outubro de 2019 a outubro de 2020, com base na cláusula quinta do Contrato nº 001/2020. Cláusula 4ª - A despesa encontra-se empenhada conforme Nota de Empenho nº 168, de 31 de dezembro de 2020 e correrá à conta da dotação orçamentária nº 3390.39.00.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA), programa de trabalho 01.001.01.031.053.2.002, . Cláusula 5ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. Nova Friburgo, 31 de dezembro de 2020.

**VEREADOR ALEXANDRE CRUZ**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**